

## **Portaria nº 039, de 17 de março de 2014**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Constituir a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, que será composta pelos seguintes servidores:

SIDNEY PINTO DA CUNHA - Titular Indicado  
ADRIANO COSTA PINTO - Titular Indicado  
FÁTIMA DE CASTRO REIS- Suplente Indicado  
THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS - Suplente Indicado  
OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS - Titular Eleito  
ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO - Titular Eleito  
JULIENE DE FIGUEIREDO MARQUES - Suplente Eleita  
GERALDO APARECIDO DA SILVA - Suplente Eleito

2. Designar o servidor Sidney Pinto da Cunha como Presidente da CIPA, na forma do subitem 5.11 da Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego.
3. Determinar que:
  - a) os membros eleitos escolham o Vice-Presidente da CIPA, em conformidade com o já citado subitem;
  - b) os membros da CIPA proponham, para indicação, o secretário da Comissão e seu substituto;
  - c) a Coordenação Geral de Administração tome as providências necessárias para a posse dos membros da CIPA, bem como para as atividades de treinamento necessárias à realização de suas atribuições;
  - d) as unidades organizacionais do CTI contribuam, nas esferas de sua competência, para o bom funcionamento da CIPA.
4. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA dará início às suas atividades no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do Termo de Posse de seus membros.
5. Revogar a Portaria CTI nº 060 de 31 de maio de 2013.

